



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação para a 8ª Conferência de Saúde no Município de Rio das Flores”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª (Oitava) Conferência Municipal de Saúde do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se nesta cidade, no Centro Cultural, localizado a Rua Aniceto de Medeiros, s/nº, Centro, no dia 05 de abril de 2019, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob a inspiração do tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

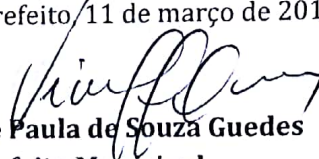
§2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Rio das Flores e organizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio das Flores, na pessoa de seu Presidente, o qual irá compor a Comissão Organizadora a ser constituída.

Art. 2º - O Regimento Interno da 8ª Conferência de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/11 de março de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal